

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR

## Ata da 263ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, às 10h05, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros: Carlos Frederico de Oliveira Pereira (a partir das 11h18), Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Cezar Luís Rangel Coutinho e Antônio Pereira Duarte. Ausências justificadas dos Conselheiros: Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Clauro Roberto de Bortolli. Primeira parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 262ª Sessão Ordinária. Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e passou a tratar: 1) Participação do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Coordenador do CPADSI, no Grupo de Trabalho de Inovação por meio da Tecnologia da Informação junto à Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção – CEC do Conselho Nacional do Ministério Público, na função de coordenador-adjunto; 2) Substitutivo do Projeto de Lei 9.432/2017 contempla as sugestões apresentadas pelo Ministério Público Militar; 3) Curso e Palestra sobre Previdência dos Servidores Públicos Federais realizados no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar; 4) Questionário de percepção do Planejamento e da Gestão Estratégica do Ministério Público Militar; 5) Confraternização de Fim de Ano da Procuradoria-Geral de Justica Militar. 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Antônio Duarte enalteceu o trabalho realizado pelo Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva à frente da coordenação do CPADSI. Destacou, ainda, a atuação do Dr. Soel Arpini na investigação que deflagrou uma operação para desarticular suposto esquema de frandes em licitações para fornecimento de materiais a quartéis no Rio Grande do Sul. Ressaltou que tais experiências têm elevado o prestígio do Ministério Público Militar. O Conselheiro José Garcia registrou o seu contentamento diante do clima de tranquilidade vivenciado no Ministério Público Militar ao longo do ano de 2019. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Composição da Comissão do 12º Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131 e 189 da Lei Complementar nº 75/93 e nos artigos 14, 20 e 22 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, na escolha de integrantes para a COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR: PRESIDENTE: Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar; MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Antônio Pereira Duarte, Subprocurador-Geral de Justiça Militar e Najla Nassif Palma, Promotora de Justiça Militar; <u>MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SUPLENTES</u>: Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, e Ailton José da Silva, Procurador de Justiça Militar; JURISTA: Marcelo José de Guimarães e Moraes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá; ADV<u>OGADO</u>: Walter José Faiad de Moura. BANCA EXAMINADORA: Grupo I – Direito Penal e <u>Penal Militar</u>: **Edmar Jorge de Almeida**, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; <u>Grupo II – Direito</u> Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União: Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar; Grupo III – Direito Constitucional, Direitos <u>Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional dos Conflitos Armados:</u> Marcelo José de Guimarães e Moraes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e Najla Nassif **Palma**, Promotora de Justiça Militar; <u>Grupo IV – Direito Administrativo</u>, <u>Direito Administrativo Militar</u>, Direito Civil e Processual Civil: Antônio Pereira Duarte, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, e Walter José Faiad de Moura, Advogado; <u>DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS</u> PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA: Arilma Cunha da Silva, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, Vanessa Pontes Cezario Bastos, Médica, e Robson Ferrer Lima Carneiro, Médico; DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS: Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor de Justiça Militar, Valdirene Silva de Assis, Procuradora do Trabalho, e José Jorge de Carvalho, Professor da Universidade de Brasília." 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0000237/201953 – Requerimento do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor de Justiça Militar, para afastamento das funções, visando a conclusão de curso de mestrado. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11 de fevereiro de 2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, pelo prazo de 3 (três) meses, sendo 2 (dois) meses no início de 2020 (janeiro e fevereiro) e 1 (um) mês, entre setembro e outubro de 2020, visando a conclusão de dissertação de mestrado promovido pela Universidade Católica de Brasília - UCB." 3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004393/2018-45 – Proposta de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal – PIC no Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho. O Conselho Superior do Ministério Público Militar aprovou, por maioria, a proposta apresentada.

Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, fazendo votos de boas festas, encerrando a sessão às 12h25.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 13/02/2020, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 13/02/2020, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0658551** e o código CRC **18B5EE1C**.

19.03.0000.0008842/2019-51

SEC-CSMPM0658551v2